



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2021 - RENATO CEBOLA - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	09/06/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Encaminhamento Externo

TEXTO DA AÇÃO

Regimento Interno, Art. 106. A proposição que receber parecer contrário ao mérito, de todas as comissões será tida como rejeitada.

Pindamonhangaba, 09 de junho de 2022.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo